ATA NÚMERO TRÊS MIL, CENTO E SENTENTA E CINCO (3.175)

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze reuniu-se extraordinariamente no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. À hora convocada o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, "*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*", e fazendo uma saudação a todos. Imediatamente passou-se a Ordem do Dia para a qual foi convocada. Redação Final do Projeto de Lei nº 059/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Redação Final ao Projeto de Lei nº 059/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014, colocada em 1ª votação sendo APROVADA por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da Redação Final do Projeto de Lei nº 059/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº 059/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Redação Final ao Projeto de Lei nº 059/2013, de autoria do Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lapa para o Exercício Financeiro de 2014, colocada em 2ª votação sendo APROVADA por unanimidade. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** justificou a ausência do Vereador João Renato Leal Afonso por motivos particulares. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 097/2013, de autoria do Executivo Municipal, que promove a adequação dos Atendentes Infantis à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). *Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski onde fez a leitura da justificativa do projeto de lei: Segundo Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96, para atuar na área da educação básica, ou seja, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, os profissionais deverão ter habilitação em magistério, em curso normal ou superior. Conforme artigo 62 da referida Lei. Para tanto, 36 (trinta e seis), funcionárias da Prefeitura Municipal da Lapa, que desempenham suas funções nos Centros de Educação Infantil, como Atendentes Infantis, algumas apresentam escolaridade exigida, outras sem a devida escolarização. Uma variável importante a ser considerada é que as mesmas não prestaram concurso público para Educador Infantil, a fim de regularizarem a situação funcional. Dentre estas, na época que prestaram o concurso público, antes da aprovação da LDB 9394/96, não era exigida este nível de escolarização, tendo o atendimento em creches caráter social e não educacional. Com o passar dos anos, estas funcionárias ficaram a*

margem do quadro do magistério, mesmo desempenhando a mesma função do Cargo de Educador Infantil. Para regularizar a situação, de acordo com a Lei educacional vigente, será necessário o reenquadramento no quadro do magistério, para que possam ser consideradas profissionais da educação. Quanto à gratificação referida no Art. 5º, exemplifica-se: "A Atendente Infantil, sem formação para enquadramento no cargo de Educador Infatil, que tiver com vencimento base R$ 775,02, receberá gratificação no valor de R$ 576,16, para atingir a base remuneratória de R$ 1.351,18 (85% do atual Piso Nacional do Magistério para 40 horas semanais)". **Com a palavra o Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que, para que fique explicitamente corrigido e justificado o referido projeto nesta sessão extraordinária vai fazer um breve relato para que todos os presentes saibam a real verdade e veracidade de todos os fatos gerados, não por esta Casa de Leis, infelizmente pelos dirigentes do sindicado. Solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura novamente do Projeto, número de protocolo, data e horário que foi protocolado nesta Casa de Leis. Com a palavra o Vereador Célio disse que o projeto de Lei no 97/2013, foi protocolado nesta Casa de Leis no dia seis de dezembro de dois mil e treze numa sexta-feira, às dezesseis horas e dez minutos, sob o protocolo número 1.281/2013. **Continuando o Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que tinham, conforme o Regimento Interno e Lei Orgânica, quarenta e oito horas para destinar as Comissões para que as mesmas fizessem os pareceres. Então se fosse respeitado o Regimento teria que contar segunda-feira que era dia nove e terça-feira dia dez. Esta Presidência no mesmo dia nove tendo em vista a necessidade e o reconhecimento desta classe que será beneficiada, esta Presidência em conformidade com os Vereadores já na mesma segunda-feira na parte da manhã despachou para as Comissões. No dia onze, às dez horas da manhã, ou seja, aonde deveria ainda, que não tinha vencido o prazo das quarenta e oito horas conforme o Regimento, já estava com o parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte que tem como presidente o Vereador Vilmar Fávaro Purga e como membro o Vereador João Renato que não se faz presente por motivo justificado e também como relator o Vereador Arthur. No dia onze, às dez horas da manhã, o Vereador Arthur passou pelo gabinete e entregou o parecer para esta Presidência, por volta de uma e meia da tarde, o Presidente que está aqui presente ligou para a Presidência e tomou a seguinte palavra com ele por telefone, se for mentira ele que se levante e diga que isso era mentira, tem a liberdade. Falou pra ele que no dia dez foi à última Sessão que já entraram com o pedido de Sessão extraordinária e que não sabia se iria fazer uma, duas ou três Sessões extraordinárias, mas assim que der seria colocado o referido projeto em votação e estava tudo acertado com os senhores Vereadores e não tem nada que desabone nada contra, inclusive já estava com o parecer nas mãos e daí foi viajar no dia doze com os Vereadores Mário da Farmácia, João Renato e Arthur, daí no dia doze foi protocolado nesta Casa de Leis a uma e quarenta e cinco da tarde. O Presidente Dango solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do atual ofício que chegou do sindicato. *"Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná. Assunto: Votação do Projeto de Enquadramento. Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Lapa, João Carlos Leonardi Filho. A APP-Sindicato comunica a Vossa Senhoria, que se o Projeto de Lei de autoria do Executivo sobre o Enquadramento das Atendentes dos CMEIS deste município, enviado no dia 06/12/2013, não entrar na pauta da próxima sessão Extraordinária, o Magistério juntamente com as Atendentes deste Município, farão uma Mobilização de*

REPÚDIO, em frente à Câmara dos Vereadores no próximo dia 16/12/2013 a partir das 8hrs, ressaltamos que este Projeto de Lei está em conformidade com os interesses da categoria. Ficamos no aguardo do atendimento dessa solicitação, sem mais para o momento, reiteramos a mesma manifestação de estima consideração". **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** perguntou ao Primeiro Secretário quem assinou. O Primeiro Secretário disse que quem assinou, sob protocolo número 1.303/2013, foi Aleisi Luder Corrêa pelo presidente Dirceu Ferreira**. O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que no dia treze esta Presidência juntamente com os Vereadores chegaram de viagem e confessa a todos os presentes que não tinham nem interesse de que fosse votado o referido projeto porque o projeto já estava em conformidade com a legalidade já tinha os pareceres, já tinha assumido o compromisso com o Presidente por telefone que iria colocar, e esse pedido do dia dezesseis de uma Sessão extraordinária, achando que realmente o sindicato iria cumprir o que tinha dito, que iria fazer manifestação de voto de repúdio e ia fazer repúdio na Câmara, não colocou o projeto, mas não pra prejudicar as atendentes, muito pelo contrário, queria ver se realmente o sindicato iria fazer o que ele lhe protocolou e prescreveu porque o que fala cumpre, que dirá o que escreve, o que escrever jamais volta, não volta uma palavra e assim o sindicato não fez o voto de repúdio então não cumpriu o que falou, queria que tivessem cumprido, falou isso para o Presidente do sindicato no seu gabinete que queria que tivesse cumprido, mas mesmo assim tendo em vista a necessidade dessas senhoras e senhoritas presentes, não é por causa do sindicato que está sendo votado, está sendo votado porque o Executivo Municipal achou o direito a indicação anos e anos que eles tinham esse direito e com o consentimento de todos os Vereadores e não é por causa do sindicato que esse projeto vai virar lei, queria que tivessem feito voto de repúdio, daí iam começar a conversar diferente. **Em seguida o Presidente Dango** pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do ofício que esta Presidência mandou para o sindicato no mesmo dia dezesseis que teve a Sessão, o qual eles falaram que iam fazer voto de repúdio aqui na Câmara e não fizeram no mesmo dia. "*Lapa, 16 dezembro de 2013 resposta ao ofício 47/2013. O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, vem respeitosamente perante a presença de Vossa Senhoria, através do presente, responder o contido no ofício nº 047/2013, de lavra da APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, nos seguintes termos; Conforme é do conhecimento deste sindicato, em data de 12/12/2013, às 13:45hs, foi protocolado um documento cujo conteúdo não pode ser considerado como pedido de votação de um projeto, visto que o mesmo reveste-se de ameaça, qual seja, o referido documento diz que "A APP-Sindicato comunica que se o Projeto de Lei de autoria do Executivo sobre o enquadramento das atendentes dos CEMEIS deste município, enviado no dia 06/12/2013, não entrar na pauta da próxima Sessão Extraordinária, o Magistério juntamente com as atendentes deste município farão uma mobilização de* ***repúdio*** *em frente à Câmara dos Vereadores no próximo dia 16/12/2013 à partir das 08.00hs", conforme documento em anexo. Desta forma, o teor do referido documento causou certa repulsa desta Presidência, pois é comum nesta Casa o recebimento de requerimentos de votação de Projetos considerados importantes, bem como telefonemas pedindo votação de proposições, porém, desde que este Vereador assumiu em 2008, quem dirá como Presidente em 2013, foi a primeira vez que teve conhecimento de uma ameaça de mobilização de* ***repúdio*** *caso este Poder não tome alguma providência, o que contraria toda e qualquer regra de boa conduta e comunicação, sendo que o que causou-me maior estranheza ainda é que tal*

documento partiu de um sindicato ligado à "Educação". Primeiramente, deste já solicitamos que os próximos documentos que este sindicato resolva interpor junto à este Órgão que o faça de forma harmônica, afim de podermos proceder o devido andamento aos mesmos. Ainda com relação ao protocolo, esta Casa não tem certeza de que o mesmo reflete a posição da diretoria deste sindicato, uma vez que o mesmo foi assinado por uma pessoa de nome Aleisi Luder Corrêa, a qual indica que o mesmo foi por procuração do Presidente, senhor Dirceu Ferreira, porém em nenhum momento foi anexada a mencionada procuração, o que põe em dúvida se tal expediente reflete ou não a posição oficial deste sindicato. Com relação ao Projeto mencionado, em pesquisas nos registros desta Casa verifica-se que o mesmo foi protocolado em data de 06/12/2013, às 16:10hs, tendo sido o mesmo recebido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo em data de 11/12/2013, ou seja, um dia após o recebimento do e-mail deste sindicato. Sobre a tramitação das proposições, nosso Regimento Interno diz que: Art. 43 - As Comissões Permanentes têm por objetivo estudar e emitir pareceres sobre matéria submetida a seu exame. Art. 56 - Salvo exceções previstas neste Regimento Interno, ***cada Comissão terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para exarar parecer, prorrogável por igual prazo pelo Presidente do Poder Legislativo,*** *mediante requerimento. § 8° - Para matéria com pedido de urgência do Poder Executivo Municipal, o prazo para exarar parecer será de 03 (três) dias úteis, comum a todas as Comissões que se devem pronunciar. Art. 7° -* ***A Sessão Legislativa compreenderá dois períodos: de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1° de agosto a 15 de dezembro*** *Art. 189 - Os prazos previstos neste Regimento Interno, quando não se mencionar expressamente dias úteis, serão contados em dias corridos* ***e não fluirão durante o período de recesso do Poder Legislativo****. Art. 31 - São atribuições do Presidente: g)* ***anunciar a Ordem do Dia e submeter à discussão e votação a matéria dela constante****, fazendo inserir na mesma a listagem de nomes dos Vereadores que descumpriram com o prazo para apresentação de parecer de projeto no qual funcione como relator, o mesmo para devolução de projeto retirado para vistas, nos termos do artigo 56, § 3° deste Regimento Interno; Posto estes esclarecimentos sobre o Regimento Interno deste Poder, ressaltamos que quando foi protocolado o oficio em questão tinha se passado apenas um dia para apresentação de parecer, o que é praticamente impossível, visto que os Edis devem primeiramente estudar as matérias que lhe são submetidas, sendo que esta matéria poderia estar plenamente esclarecida quando o projeto foi protocolado se este sindicato tivesse se dignado em comunicar as reuniões realizadas à respeito para discutir o assunto, razão pela qual as confecções de reuniões apenas com o Poder Executivo não esclarecem a matéria em perante o Legislativo, sendo temerária a votação de projetos às pressas. Além do mais, o oficio em questão foi enviado a este Poder em 12/12/2013, sendo que a convocação e anunciação dos Projetos que figuraram na Sessão Extraordinária de 16/12/2013 ocorreu em 10/12/2013, ou seja, dois dias antes do protocolo do ofício em questão, conforme cópia da convocação em anexo. Desta forma, sugerimos que à Câmara Municipal da Lapa seja convidada a participar as próximas discussões envolvendo os profissionais deste sindicato. Como descrito acima, os prazos de tramitação dos projetos estão suspensos e fluirão apenas a partir de 15 de fevereiro de 2014, sendo que a inclusão em ordem do dia sem a manifestação prévia das comissões não é possível, lembrando-se ainda que* ***a competência para elaborar a ordem do dia é exclusiva desta Presidência.*** *Em outro oficio remetido a este Poder, este de nº 49/2013, foi mencionado que houve uma manifestação*

formal da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, sendo que tal fato foi mal interpretado por este Sindicato, visto que a mencionada manifestação formal resume-se apenas em um e-mail particular informando que acontecerá mais uma Sessão Extraordinária nesta Casa este ano e que existem dois Projetos importantes, dentre os quais o ora debatido, porém, em nenhum momento foi garantido a inclusão do mesmo na próxima Sessão Extraordinária, ainda porque quem responde pelo Poder Legislativo é somente esta Presidência, e, por esta razão, somente pode ser considerado formal documento subscrito por este Presidente. Por fim, considerando que esta Casa de Leis encontra-se em recesso, a inclusão de qualquer Projeto em Sessão Extraordinária somente ocorrerá por liberalidade desta Presidência, porém, desde já informo que nenhum pedido será atendido à custa de ameaças, pois da mesma forma que este sindicato é livre para manifestar-se, este Poder Legislativo também é livre nas suas atribuições. Posto isto, esta Presidência informa que tem dúvidas se o presente ofício foi elaborado com o aval dos profissionais da educação do município, uma vez que este Poder Legislativo sempre tratou e atendeu muito bem os servidores municipais, incluindo-se os da educação, e, sendo assim, pedimos que se forem futuramente atuar na defesa dos interesses dos mesmos, o façam de forma harmônica. Com a certeza do trabalho realizado por este sindicato desejo sucesso a todos os integrantes, um feliz Natal e um próspero ano novo. Assina o Presidente Dango Leonardi, João Carlos Leonardi Filho, Presidente desta Casa de Leis. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse para que todas as atendentes tivessem o conhecimento e tendo em vista que chegou a esta Presidência informações de que a maioria delas não sabiam desse ofício que veio dirigido do sindicato para essa Câmara de Vereadores, esta Presidência tem o intuito de esclarecer e provar a veracidade e a verdadeira forma de como essa Casa conduz os Projetos com a forma de transparência, legalidade do bem servir cumprindo com suas obrigações, pediu para a Diretora Geral providências e que entrasse em contato com todas as atendentes as reais interessadas ao referido Projeto e que as mesmas fosse entregue a cada uma independente se quisesse assinar o recebido ou não, é só por uma questão de legalidade e assim foi feito, as atendentes estão aqui e acha que foi ligado para as outras, algumas atenderam e desligaram outras atenderam e conversaram, mas não tem problema o importante é esclarecer e por a verdade dos fatos que é a obrigação de fiscalizar e por a veracidade dos fatos, esta Presidência conversou com todos os Vereadores antes de fazer o ofício e teve o apoio de todos os Vereadores para fazer esse oficio e assim fez e transmitiu a todos os interessados ao sindicato através de AR no dia dezesseis, no dia dezoito foi protocolado nesta Casa as nove e vinte e cinco da manhã o oficio número 53/2013 do sindicato, e pede novamente ao Primeiro Secretário a leitura do referido Ofício. *"Ofício 53/2013. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara municipal da Lapa, João Carlos Leonardi Filho. Vimos mui respeitosamente através deste, reafirmar a importância da aprovação por esta casa legislativa, no tocante ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que trata da regularização das atendentes dos CMEIs deste Município. Vale ressaltar, que esta questão demandou um longo debate envolvendo o Executivo Municipal, APP-Sindicato e a Comissão que representa a categoria do Magistério e dos CMEIs. Importa salientar ainda, que após o recebimento no dia 13/12/2013, da posição oficial por parte da assessoria Jurídica do poder Legislativo, sobre a inclusão do referido Projeto de Lei, para votação até o término do ano legislativo de 2013 a Comissão tomou a decisão de aguardar o cumprimento do que havia sido informado pela assessoria da Câmara. Assim sendo, esta*

comissão vem através deste ofício, reconhecer humildemente, que houve um certo exagero no que tange a solicitação de informação quanto à data de inclusão para votação do referido projeto de lei. Desta forma, queremos em nome, da respeitosa relação de compromisso com este poder legislativo municipal, desconsiderar os termos como "repúdio", contidos no respectivo documento encaminhado anteriormente. Assim, a APP-Sindicato, afim de reconhecer o exagero incorrido no ato desta comunicação, vem propor sua justificativa e por conseguinte sua devida retratação junto a este poder legislativo municipal. Sendo assim, queremos também, convidar a representação deste poder legislativo municipal, para que se faça presente nas próximas reuniões que tratarem de assuntos de interesse dessa categoria. Sem mais para o momento, reiteramos nossa manifestação de estima e consideração. Assina Aleisi Luder Corrêa da APP-Sindicato pelo presidente APP-Sindicato, Dirceu Ferreira. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** agradeceu a leitura do referido ofício partido do sindicato e aí ficou também demonstrado o reconhecimento do sindicato por parte do mesmo, do seu exagero e deram continuidade, não tinha parado o projeto, havia vários projetos de interesse público como o do orçamento que foi votado, projeto esse que envolve ter conhecimento dos que estão presentes aqui, é o projeto que se trata do orçamento do município, no valor de quase cento e três milhões de reais que foi votado, então veja aqui a complexidade do projeto, era um dos projetos que também já que estava indo este para sessão extraordinária para aproveitar pra por o projeto dos atendentes é o que vai ser gerido para o próximo ano de dois mil e quatorze e mais alguns outros projetos que vão fazer parte. Então tendo em vista o reconhecimento do sindicato, vai ser reunido de novo os nove vereadores e quando tiver a linha de por na ordem do dia e cumprir com a palavra, a Presidência não deixou nada de cumprir, tinha falado para o Presidente que ia colocar, não sabia se ia fazer mais uma, duas ou três extraordinárias, mas iria colocar atendendo as atendentes, uma coisa pede de coração, quando essa categoria tiver pleiteando alguma coisa ao Executivo tem as Comissões que representa a classe, e no caso das atendentes é a Comissão de Educação e Cultura, solicitem o comparecimento do Presidente da Comissão ou um membro, para que acompanhe a reunião e fiquem por dentro do assunto que está sendo tratado para que a hora que o projeto vier a esta Casa, o Vereador que faz parte da Comissão possa trazer ao conhecimento de todos, esse tempo que os Vereadores ficam inteirados busca-se informações e se faz os pareceres antecipadamente, depois chega aí no dia, faz seis, oito meses que estão pleiteando uma coisa com o Executivo as quatro paredes, não teve o conhecimento nem os vereadores, nem o Presidente Comissão Justiça e Redação, o Presidente da Comissão de Educação e Cultura também não sabia, mas mesmo assim o projeto chegou no dia seis, no dia nove despachou, no dia onze, os pareceres estavam prontos foi dois dias, o projeto foi lido, foi enviado a todas as secretarias, foi para o departamento jurídico que fez os relatórios os membros assinaram estava tudo certinho infelizmente o Sindicato cometeu uma grande gafe de protocolar um ofício manifestando e ameaçando um Poder, nunca mais façam isso, muito pelo contrário, sempre foram bem recebidos e sempre vão ser muito bem recebidos, não é através de ameaças e pressão que se consegue as coisas, é através do diálogo, estão vivendo num País democrático daí depois quando esgotar o diálogo, dai sim vai joga mais pesado, nem tiveram diálogo e o Projeto já estava certo pra ser votado, se vem de encontro com cinquenta pedras na mão querendo ameaçar com mobilização e repúdio, e quando puserem alguma coisa no papel de mobilização e repúdio façam e cumpram, se não ficam desvalorizados de fazer o

documento e não cumprir o que fizeram, então quando quiserem ameaçar de fazer mobilização e repúdio assim o fizessem, fizessem voto de repúdio aqui na frente que daí iam ver o que iria acontecer, só que felizmente não fizeram e se tivesse que tomar alguma atitude mais drástica iria ser contra os seus princípios e que a sua mãe com muito orgulho lecionou cinquenta anos, faleceu e nem pôde gozar da sua aposentadoria e foi professora, e se hoje está aqui com os outros Vereadores é porque tiveram bons professores e atendentes que deram futuro e educação para que hoje estejam com as atendentes criando o futuro para o Brasil, que é por causa de estar na mão de todas as senhoras aqui presente o futuro da Lapa e o futuro do Brasil. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que gostaria de falar rapidamente como Presidente da Comissão de Educação e Cultura, de que já foi relatado pelo Presidente esse fato que aconteceu e quer dizer a todos os senhores e senhoras professoras que, desde que está aqui, desde o ano de noventa e sete está como Vereador mesmo antes das professoras pertencerem a APP Sindicato nenhum dos vereadores que por aqui passaram foram contra, impediram ou retardaram qualquer projeto que seja em benefício da classe dos professores, aqui toda vida os projetos correram de forma bastante rápida quando se trata da educação e quer aqui nessa oportunidade, como Presidente da Comissão de Educação e Cultura, logo que recebeu o projeto despachou para o relator, Vereador Arthur, que de imediato fez o parecer favorável, enquanto estavam aqui dando parecer, esse ofício de repúdio entrou na Câmara e não sabia disso, ninguém estava sabendo que foi protocolado aqui, mas não foi distribuído cópia nesse meio tempo só pra verem como é que funciona e como tem maldade nessas andanças da vida, estava recebendo o projeto, entregou para o Vereador Arthur, e enquanto isso o Presidente e mais alguns vereadores se encontravam fazendo um curso em Foz do Iguaçu. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que, tendo em vista que o Pacto das Antenas, para defender o interesse deste município, o Governo do Estado do Paraná por intermédio da Acampar que vai beneficiar trezentos municípios dos quais o Município da Lapa se fez presente e será, se Deus quiser, contemplado com três ou quatro antenas de repetição celular. Os municípios que não fizeram parte desta conferência não serão contemplados, inclusive tem uma matéria no jornal, esta Casa se fez presente e o Munícipio se Deus quiser será agraciado com mais três ou quatro antenas de repetição de sinal de celular. **Continuando com palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que então nesse meio tempo o Presidente estava juntamente com outros vereadores em Foz do Iguaçu e ficou sabendo pelo Presidente depois que chegou de pessoas ligadas ao sindicato que chegou através de um telefonema lá em Foz do Iguaçu que este Vereador como Presidente da Comissão de Educação que estava participando de reunião com sindicato e os professores pra articular a manifestação dos professores, caso o projeto não fosse incluído na pauta da penúltima sessão extraordinária que houve, quer deixar claro aqui que ninguém está autorizado a falar por este Vereador não passou procuração para ninguém responder aqui dentro pelos seus atos, este Vereador responde pelas atitudes que tem e jamais participou de reunião com os professores pra articular a manifestação, essas foram as palavras que chegaram no ouvido do Presidente, o que causou naquele dia um constrangimento muito grande porque nem o seu telefonema o Presidente atendia de tão nervoso que ele ficou, então achando que estava aqui eles lá e ele aqui articulando com os professores pra fazer esse voto de repúdio na frente da Câmara para desgastar a imagem da Presidência da Câmara. Então quer deixar aqui em Sessão registrado e claro que a pessoa que falou, usou de má fé a notícia que chegou a Presidência lá em Foz do

Iguaçu, foi para fazer a sacanagem política até abriu uma pasta no computador e está lá a data e escrito sacanagens politicas, porque isso é uma sacanagem o que fazem, e como ninguém está autorizado a falar em seu nome, e quer deixar claro e registrado aqui nesta Casa que somente no outro dia que foram conversar através de mensagem e na hora da Sessão que foi esclarecido, perguntando se era este Vereador que estava fazendo a manifestação e disse que nem foi convidado pelos professores, nem sabia desse ofício, quando recebeu o projeto despachou de imediato, é claro que participa de reuniões a hora que precisarem a hora que a comissão precisar como Presidente vai estar sempre agilizando esse processo, agora também é contra os repúdios é contra as manifestações antes de se esgotar o diálogo, então fica aqui registrado e acredita que fique esclarecido essas maldades que existem, essas fofocas que existem via telefone porque não participou e deixa claro ao sindicato e aos demais professores, que jamais vai participar de reunião para fazer voto de repúdio e acha que está esclarecido. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** agradeceu o esclarecimento e tem a certeza de que a recíproca é verdadeira e este Presidente confia na palavra do Vereador Purga tanto que falou pra não ficar nervoso que segunda-feira estava de volta e iriam sentar no gabinete e olho no olho iriam conversar e esclarecer os fatos e assim fizeram e já está esclarecido da sua parte pode ter certeza. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Lei nº 097/2013, de autoria do Executivo Municipal, que promove a adequação dos Atendentes Infantis à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 097/2013, de autoria do Executivo Municipal, que promove a adequação dos Atendentes Infantis à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 097/2013, de autoria do Executivo Municipal, que promove a adequação dos Atendentes Infantis à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** agradecendo o Presidente e os Vereadores, a APP Sindicato, as atendentes e disse que acha que depois desse ofício o equívoco foi reestabelecido. Talvez as palavras de repúdio a manifestação, este Vereador que já fez manifestações também sabe que às vezes é necessário fazer, mas como disse o Vereador Purga, é geralmente no último momento quando não tem mais diálogo, aí pode partir para o enfrentamento que acha que é uma solução. Mas conversavam com o Presidente aquele dia mesmo no sábado, ligou para o Presidente, porque tinham feito um pedido jurídico da Casa, fizeram um pedido da Casa para que todos assinassem e colocassem na ordem do dia na segunda-feira então ia ser colocado na ordem do dia na segunda-feira, não foi colocado por conta dos prazos, mas ia ser colocado com assinatura de todos os vereadores, aí ligou para o Presidente no sábado e também desconhecia o ofício e o Presidente comentou que havia esse ofício de repúdio e tudo mais, comentou até com a Aleisi depois as palavras não foram bem usadas, mas que acha que já foi reestabelecido a ordem e agora o projeto vai ser aprovado e as atendentes não serão prejudicadas e tem a certeza que mesmo com o ofício com esse equívoco se fosse a segunda-feira o último dia do prazo, se fossem realmente perder um direito teriam votado nessa segunda-feira mesmo, até o senhor Dirceu falou naquela reunião que podia ser votado até o final do ano, e a informação que chegou na sexta-feira foi que tinha que ser na

segunda-feira, então também é uma outra informação equivocada, mas tenha certeza que seria votado sim neste dia e foi uma forma que o senhor Presidente achou para reestabelecer as informações, então acha que deve colocar uma pedra em cima disso e acha que todo mundo aprende, e aprenderam, o sindicato viu que não precisa as vezes fazer uma forma mais rude para poder aprovar uma questão, tudo com diálogo se chega a um denominador comum e o principal é que as atendentes vão ser beneficiadas, e agora as atendentes que não tem a formação, irão buscar formação, buscar estudar para se readequar, acha que é um grande passo que foi dado no Município da Lapa, são quinhentos e dezesseis reais a mais que será aumentado àquelas pessoas, então do mais, acha que tem tudo isso que agiu em conformidade com o Regimento Interno e as atendentes que estão aqui agora com o benefício e o ano que vem já vão poder desfrutar desse beneficio, então parabéns a todos, vão colocar uma pedra em cima disso tudo e comemorar o Natal em paz e com muita harmonia e o ano que vem se precisar da Câmara de Vereadores também está disposto a conversar e tenha a certeza que esse é um projeto que dificilmente vota contra, então pode ter certeza que independente do prazo até o que falava segunda ou quarta-feira, sexta-feira iria ser aprovado independente de colocar ou não na ordem do dia de segunda-feira. Então era isso acha que está resolvido, reestabelecido a ordem. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** agradeceu o pronunciamento do Vereador Élio Narlok. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse as pessoas aqui presentes e em especial hoje as atendentes que estão sendo contempladas com esse reenquadramento da LDB, um momento que também aproveita para aqui desejar a todas as atendentes um feliz Natal um próspero ano novo e que Deus as abençoe e continuem fazendo esse excelente serviço que vem prestando a todo o nosso País. Por outro lado gostaria de dizer que cada vez admira mais o senhor Presidente, pelo pulso firme que vem direcionando esta Casa de Leis, tem sempre respeitado os princípios constitucionais, bem como o Regimento Interno desta Casa, em especial o princípio da legalidade e da impessoalidade, ou seja, sempre cumprindo aquilo que a lei determina e sempre verificando de modo impessoal independentemente de questões de desacordo, sempre tem aqui, sem ver quais são as pessoas que estão sendo beneficiadas, sempre com sua bondade vem colocando os projetos na ordem do dia e sempre em beneficio de toda a população. Então parabéns que Deus continue lhe abençoando também para que continue conduzindo esta Casa de Lei da forma que vem conduzindo, por outro lado gostaria de dizer ao sindicato que se retratar de um equívoco é nobre, então gostaria também de parabenizar o sindicato pela retratação, então um feliz Natal a todos, que Deus os abençoe e fiquem com Deus. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** agradeceu as palavras do Vereador Fenelon e disse que se sente muito orgulhoso e honrado tendo em vista que o Vereador Fenelon foi uma das pessoas que rearticulou e ajudou para que este Vereador fosse Presidente desta Casa e muito lhe orgulha o seu apoiamento como também de todos os companheiros desta base e também dos outros companheiros independente de sigla partidária estão apoiando e em conformidade de tudo que tem feito em conjunto neste Poder, agradece aos Vereadores Célio, Fenelon e demais Vereadores. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Lei nº 097/2013, de autoria do Executivo Municipal, que promove a adequação dos Atendentes Infantis à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** agradeceu de coração e disse aos presentes principalmente a categoria contemplada, de que até uma hora da tarde o

anteprojeto estará nas mãos da Prefeitura para ser publicado ainda esse ano no Boletim Oficial para que as professoras possam ser agraciadas até o dia primeiro de janeiro, esse é o compromisso, pediu desculpas de ter que esclarecer os fatos, mas por princípio ético e moral para que não fique dúvidas então foi esclarecido tudo e tem a certeza de que está esquecido isso aí, dos erros vem os ensinamentos e dos ensinamentos vem as coisas maiores que tem que ir passando para os demais, então Deus que ilumine e abençoe e muito obrigado por as atendentes fazerem parte desta classe na qual sua mãe fez parte por cinquenta anos e tem maior orgulho dela ter sido professora e ter lecionado e por ela passou milhares de crianças e também mães de alguns vereadores aqui presentes que hoje estão com essa missão árdua, que Deus ilumine e que a cada dia dê mais forças para todos de coração. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 098/2013, de autoria do Executivo Municipal, que institui a taxa de Visitação aos Museus Municipais e a taxa de Manutenção e Locação dos espaços culturais, e dá outras providências. Havendo Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 098/2013, de autoria do Executivo Municipal, que institui a taxa de Visitação aos Museus Municipais e a taxa de Manutenção e Locação dos espaços culturais, e dá outras providências, foi este colocado em 1ª discussão. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Élio Narlok Wesolowski** dizendo que esse substitutivo geral partiu de uma conversa do Vereador Arthur com este Vereador, e o Vereador Dango Leonardi conversando a respeito do Projeto de Lei que veio do Executivo Municipal que cobraria dois reais em cada museu de visitação no município já tem hoje a taxa de visitação no teatro São João e seriam cobrados dois reais daqui do museu de armas, do Memorial Ney Braga e do Teatro São João e mais o Museu Histórico da Lapa. O Vereador Arthur chegou à proposição de que dois reais em cada museu seria muito caro para uma família chegar na Lapa e gastar, uma família com quatro ou cinco pessoas e gastar dois reais em cada museu então chegou-se ao denominador comum de cobrar três reais por uma taxa de visitação única a todos os museus que daí a pessoa paga uma vez só e pode visitar todos os museus, os turistas que frequentam o Município, essa taxa é para manutenção de espaços culturais, então é o bilhete único de visitação e esse projeto então conta com a assinatura de quase todos os vereadores apenas para regulamentar, porque achou meio pesado para os turistas que vem de fora pagar dois reais em cada museu, então querem atrair os turistas e não expulsar os turistas do Município, então foi uma forma de chegar a um consenso e a forma de como vai ser a cobrança fica por parte do Executivo Municipal de como vai proceder, então dessa forma parabeniza os Vereadores Dango e Arthur Vidal por essa discussão que eles tiveram aquele dia chamaram o Abelardo que é Diretor de todos os museus e tiveram essa conversa e chegaram a um denominador comum a base de situação e a base de oposição sempre com um diálogo e chegaram ao denominador comum, parabeniza pela iniciativa ao Projeto de Lei e todos os Vereadores pelo apoiamento a esse substitutivo. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 098/2013, de autoria do Executivo Municipal, que institui a taxa de Visitação aos Museus Municipais e a taxa de Manutenção e Locação dos espaços culturais, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 098/2013, de autoria do Executivo Municipal, que institui a taxa de Visitação aos Museus Municipais e a taxa de Manutenção e Locação dos espaços culturais, e dá outras providências, foi este colocado em

votação sendo APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Discussão o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 098/2013, de autoria do Executivo Municipal, que institui a taxa de Visitação aos Museus Municipais e a taxa de Manutenção e Locação dos espaços culturais, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 098/2013, de autoria do Executivo Municipal, que institui a taxa de Visitação aos Museus Municipais e a taxa de Manutenção e Locação dos espaços culturais, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 43/2013, de autoria dos Vereadores Wilmar José Horning, Dirceu Rodrigues Ferreira e João Renato Leal Afonso, que institui o Programa Porteira Adentro, que tem como objetivo auxiliar na execução de obras de infraestrutura preferencialmente nas pequenas propriedades rurais no município da Lapa e dá outras providências. **Com a palavra o Vereador Vilmar José Horning** pediu a retirada desse projeto para melhor adequá-lo para o ano que vem porque têm muitas coisas pendentes, muitas dúvidas e um dos autores não esta presente, então vão retirar para o ano que vem melhor estruturá-lo para depois colocá-lo novamente na ordem do dia. Havendo pedido verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning solicitando a retirada do Anteprojeto de Lei nº 43/2013, de autoria dos Vereadores Wilmar José Horning, Dirceu Rodrigues Ferreira e João Renato Leal Afonso, que institui o Programa Porteira Adentro, que tem como objetivo auxiliar na execução de obras de infraestrutura preferencialmente nas pequenas propriedades rurais no município da Lapa e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. **Havendo requerimento de todos os vereadores para a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 03/2013, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências, foi este incluído na Ordem do Dia.** Em 1ª Discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2013, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do ofício de nº 157/GAB/PROC da Prefeitura que solicitou substituição de folhas do Projeto de Lei Complementar nº 03/2013, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências, o qual procedeu à leitura do mesmo. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei Complementar nº 03/2013, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2013, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2013, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Lei Complementar nº 03/2013, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por

unanimidade dos Vereadores presentes. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** passou a palavra aos Vereadores. **Com a palavra o Vereador Vilmar José Horning** desejou um feliz Natal e um feliz ano novo a todos os funcionários, a todos os vereadores e ao Presidente dessa Casa de Leis que durante esse ano conduziu com muita honradez esses trabalhos, que continue assim, e a todos os presentes aos cidadãos exemplares como o senhor Moro, que inclusive hoje em sessão extraordinária está participando, que continue assim e que ano que vem se Deus quiser aumente o público presente nas sessões, isso abrilhanta muito a conduta, principalmente quando tem bastante gente, pois gosta de falar. Um feliz Natal e um próspero ano novo a todos os funcionários e as atendentes, que Deus ajude e ilumine a caminhada delas. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** agradeceu as palavras do Vereador Wilmar Horning e disse que a reciproca é verdadeira. **Com a palavra o Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira** desejou a todos um feliz Natal e um próspero ano novo aos vereadores, também as atendentes ainda presentes, funcionários desta Casa e a todos os munícipes, que o ano de dois mil e quatorze seja um ano de realizações e sucesso e mais firmeza nesta Casa de Leis, o povo precisa de projetos como os que já foram aprovados, muitos projetos de importância ao município de garra da pessoa do Presidente e dos vereadores que fazem parte do Legislativo podendo contar com eles que vão estar firmes para aprovar os projetos que venha trazer benefícios à população. **O Vereador João Carlos Leonardi Filho** agradeceu as palavras do Vereador Dirceu e também disse que tem muito orgulho dele ser o seu Vice-Presidente, de fazer parte do Poder Legislativo e de todo apoio que tem dado a esta Presidência muito obrigado e que leve um abraço a toda a sua família um feliz Natal e um próspero ano novo. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** reitera os votos de um feliz Natal e um próspero ano novo as atendentes os parabéns uma grande conquista, e que o ano que vem seja produtivo assim como seja também produtivo aos vereadores, parabéns ao Presidente sendo uma honra ter secretariado nesse ano todo e no ano que vem estarão juntos novamente para trabalhar em benefício da população parabéns e tenha a certeza de que estão muito orgulhosos da sua condução nesta Casa de Leis e parabéns a todos os vereadores, é com harmonia que podem discutir ideias e não podem discutir questões pessoais e mesquinharias e acha que estão aqui para discutir algo muito maior, quer agradecer a parceria de todos os vereadores, agradece esse ano que passou que foi produzido muito podem produzir muito mais se Deus quiser. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que o montante economizado neste ano pela Câmara já está sendo aplicado em diversos setores do município. O total ultrapassa um milhão de reais, representando aproximadamente trinta por cento de economia dos gastos com a manutenção desta Casa. Os recursos economizados foram de grande valia para dar continuidade nas múltiplas ações desenvolvidas pela Prefeitura. Com este valor foram adquiridos ambulância, escavadeira hidráulica, veículos e calcário e outros investimentos. Os valores disponibilizados foram cento e trinta e dois mil reais para aquisição de uma ambulância, quarenta e oito mil reais para aquisição de um veículo Kombi zero quilometro para atender a área da saúde, quarenta mil reais para aquisição de um veículo para atender o pastifício municipal, vinte e dois mil e quinhentos reais para aquisição de uma balança e uma prensa para a Recilapa – Associação dos Catadores de Lixo Reciclado da Lapa, cem mil reais para aquisição de mil e quinhentas toneladas de calcário para atender os agricultores da região. A distribuição iniciará a partir de fevereiro do próximo ano, quinhentos mil reais para aquisição de uma escavadeira hidráulica. Este investimento propiciaria grande economia aos

cofres públicos, pois até então essa máquina estava sendo terceirizada, cento e cinco mil reais para aquisição de um caminhão destinado à limpeza pública, oitenta mil reais para aplicação na reforma da capela mortuária da Lapa, pois desde mil novecentos e oitenta e três a mesma não recebia nenhuma benfeitoria, quinze mil reais para construção de uma praça em frente à capela mortuária da comunidade de Mariental. A devolução dos recursos é mais uma prova do trabalho sério e competente que vem sendo realizado pela Presidência da Câmara da Lapa, que é administrar as despesas do Poder Legislativo com moderação e competência, pautado na legalidade e observando os princípios da moralidade, eficiência e economicidade, que sempre devem estar presentes nas decisões dos administradores do dinheiro público, sem que sejam prejudicados os trabalhos e as funções legislativas e administrativas da Câmara Municipal, todas essas conquistas foram possíveis graças ao empenho da Mesa Executiva da Câmara e também do apoio de todos os vereadores. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente, salvo convocação extraordinária. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

_____	_____
João Carlos Leonardi Filho	Élio Narlok Wesolowski
_____	_____
Dirceu Rodrigues Ferreira	Mário Jorge Padilha Santos
_____	_____
Arthur Bastian Vidal	Fenelon Bueno Moreira
_____	_____
Wilmar Horning	Vilmar C. Favaro Purga